



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

DECRETO N.º 3.863, DE 24 DE OUTUBRO DE 2008.

ESTRADA MUNICIPAL PEDRO CASSIANO – PMP-338

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

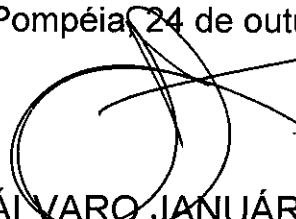
ARTIGO 1.º - A Estrada Municipal PMP-338, que liga a Estrada Municipal Tufic Baracat ao Bairro Córrego Branco, passa a denominar-se ESTRADA MUNICIPAL PEDRO CASSIANO - PMP-338.

ARTIGO 2.º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

ARTIGO 3.º - Este decreto entra em vigor nesta data.

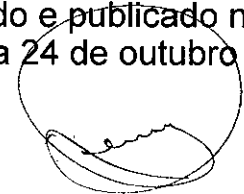
Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 24 de outubro de 2008.



ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,
afixado e publicado no lugar público de costume
no dia 24 de outubro de 2008.



JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais

